



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1203/2014

Concede prorrogação da licença para acompanhar dependente à servidora **ANGELA MARIA SARAIVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ANGELA MARIA SARAIVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 4.511.587-9-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 832.321.419-00, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 12 de março de 2007, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 90 (noventa) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 2357/2014, no período de 10 de março de 2014 a 07 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	<u>28 / Março</u> 120 <u>14</u>
DE Nº	<u>10.032</u>
UMUARAMA,	<u>28 / 03</u> 120 <u>14</u>
<u>Guilherme</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	